



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 07ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024 às 19:20 (dezenove horas e vinte minutos), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira e ausência do Vereador Célio Ribeiro Junior. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Votação de projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a desapropriação de áreas de terras rurais e de terrenos urbanos para fins de abertura de estrada de rodagem no bairro rural Santa Quitéria e Retiro no Município de Bom Jesus da Penha, para fins de construção de contorno viário; abre crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências,” foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2024, em única discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o município e Bom Jesus da Penha, MG, a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 06/2024, em única discussão. No uso da palavra o Vereador Wanderson D'Ávila da Silva fez algumas considerações. A Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por 6 votos favoráveis e 1 abstenção; recebendo os projetos despacho a sanção. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: